



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 8 de julho de 2015

Número 548

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 071/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 033/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista que não foi possível a identificação dos envolvidos, considerando que as filmagens não estavam nítidas para isso. Por fim, intime-se, publique-se, registre-se, arquiva-se, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 08 de abril de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS.

EXTRA 0038 – Convênio nº 12/2015. Entre: Município de Sete Lagoas e a Associação Ivone e Pedro Lanza – IPEL. OBJETO: Repasse financeiro para o desenvolvimento de ações integradas e complementares de caráter social para execução do Projeto “Aprender Down”, visando o atendimento gratuito de 30 (trinta) crianças e adolescentes com síndrome de Down. VALOR TOTAL: R\$ 171.653,87. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 07/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS URBANAS

DESCAUCIONAMENTO DE LOTES, CONFORME ARTIGO 19-A DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 07/1991, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, conforme despacho do Prefeito Municipal deferindo o descaucionamento de 25 lotes do loteamento denominado “Boa Esperança”, empreendedor FBE Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 20.810.611/0001-02, por determinação do artigo 19-A, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 07/1991, torna pública a presente decisão de descaucionamento.

Os lotes a serem liberados são:

- quadra 02, lotes 08 e 09;
- quadra 05, lotes 02/13/17/18/19;
- quadra 06, lote 02;
- quadra 07, lotes 03 e 15;
- quadra 08, lotes 07 e 09;
- quadra 09, lote 12;
- quadra 10, lotes 06 e 14;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 8 de julho de 2015

Número 548

- quadra 11, lotes 10, 11, 12, 16, 18, 23, 24, 27;
- quadra 14, lotes 09 e 10.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° Andar – Centro

NOTIFICAÇÃO.

À SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. - EPP.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 24.996.969/0001-22, com administração na Praça Barão do Rio Branco, n° 16, Centro, Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, por seus procuradores abaixo assinados, vem **NOTIFICAR** essa empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.542.171/0001-05, com sede na AV. HENRY WALL DE CARVALHO, n° 5000, bairro LOURIVAL PARENTE, TERESINA/ PI, CEP 64.022-050, na pessoa de seu representante legal, senhor Paulo Torres de Araújo Filho, brasileiro, CPF 648.762.923-53, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: Através do processo licitatório n° 400/2014, modalidade Pregão n° 007/2011, ficou acordado entre o município de Sete Lagoas e esta empresa, através do Registro de Preços n° 75/2014, que a mesma forneceria legumes, verduras e frutas.

Contudo, chegado ao conhecimento do Núcleo de Licitações e Compras que a Secretaria Municipal de Educação, gestora do processo, não consegue entrar em contato com a empresa nos números fornecidos pela mesma, o que vem ocasionando diversas dificuldades na alimentação escolar do Município.

Assim, requeremos que esta empresa forneça, no prazo de 24 horas, o contato telefônico, para que possamos enviar as Ordens de Fornecimento com êxito.

Diante de todo o exposto, o Município de Sete Lagoas vem requerer que a empresa ora NOTIFICADA atenda ao requerido, sob pena de ser instaurado um Processo Administrativo para apuração dos fatos, e como consequência, possíveis aplicações de sanções administrativas constantes no Decreto Municipal n° 4.226 de 03 de fevereiro de 2011 e da Lei de Licitações 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.

Roscio Augusto Pereira da Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 34.940

ANÁLISE DE AMOSTRAS PP N° 050/2015.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial n° 050/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que as amostras apresentadas pela licitante arrematante, Elo Distribuidora Eireli – ME, foram aprovadas pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. O prazo, de 03 (três) dias úteis, para eventual interposição de recurso está aberto a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Pregão Presencial n° 056/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, n° 056/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos (móveis, brinquedos, eletrodomésticos e etc.) destinados à rede Proinfância e novas escolas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h:00min do dia 22/07/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h:15min do dia 22/07/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreato - Pregoeiro. Salete Ferreira Santos de Jesus - Consultora de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 8 de julho de 2015

Número 548

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL, para execução dos serviços de drenagem pluvial e obras complementares da bacia da Rua Quintino Bocaiúva e ruas adjacentes, pelo prazo de mais 180 dias, findado-se em 24/12/2015. Data: 28/06/2015. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Antônio Garcia Maciel, representante da contratada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a pessoa jurídica Editora do Professor Ltda. ME, para o fornecimento de 800 unidades do livro “Que cegonha o quê!”, vol.1 e 800 unidades do livro “Que cegonha o quê!” vol.2. Contrato Administrativo nº 98/2015 - Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2015 - Valor Global: R\$ 51.200,00 - exercício 2015 - Data: 23/06/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Lucilene Maria da Silva, representante legal - Sete Lagoas, 07 de julho de 2015. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que contratou a pessoa jurídica Editora do Professor Ltda. ME, para o fornecimento de 800 unidades do livro “Que cegonha o quê!”, vol.1 e 800 unidades do livro “Que cegonha o quê!” vol.2, através da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015, no valor de R\$ 51.200,00. Pautou-se juridicamente no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pela Secretária Municipal de Educação. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a pessoa jurídica Viação Sertaneja Ltda., para o fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais para atender pessoas e ou famílias em situação de risco pessoal e social, desprovidos de recursos para retorno a sua cidade de origem. Contrato Administrativo nº 91/2015 - Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2015 - Valor Global: R\$ 48.000,00 - exercício 2015 - Data: 22/06/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Dilma Luiza Jorge Schwenck, Secretária Municipal de Assistência Social e Waldomir Mendes Morato de Andrade, representante legal - Sete Lagoas, 07 de julho de 2015. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que contratou a pessoa jurídica Viação Sertaneja Ltda., para o fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais para atender pessoas e ou famílias em situação de risco pessoal e social, desprovidos de recursos para retorno a sua cidade de origem, através da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015, no valor de R\$ 48.000,00. Pautou-se juridicamente no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL para pavimentação asfáltica da Rua Astolfo Dutra, no bairro Universitário. Contrato Administrativo nº 101/2015 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24/2015 - Valor Global: R\$ 53.871,00 – Prazo: 30 dias - Data: 19/06/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Antônio Garcia Maciel, Presidente - Sete Lagoas, 07/07/2015. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL para pavimentação asfáltica da Rua Astolfo Dutra, no bairro Universitário, através da Dispensa de Licitação nº 24/2015, no valor de Valor Global: R\$ 53.871,00. Pautou-se juridicamente no



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 8 de julho de 2015

Número 548

artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993, bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL para prestação de serviços de controle e pesagem de resíduos urbanos no Município de Sete Lagoas. Contrato Administrativo nº 90/2015 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2015 - Valor Global: R\$300.000,00 – Prazo: 12 meses - Data: 22/06/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Antônio Garcia Maciel, Presidente - Sete Lagoas, 07/07/2015. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL para prestação de serviços de controle e pesagem de resíduos urbanos no Município de Sete Lagoas, através da Dispensa de Licitação nº 20/2015, no valor de Valor Global: R\$ 300.000,00. Pautou-se juridicamente no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993, bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que está locando o imóvel de propriedade da Maria de Lourdes Melo Figueiredo, situado na Rua Ilka França nº 68, centro, neste município, que terá como finalidade a continuidade do funcionamento dos departamentos de Projetos, Engenharia, Topografia e Plano Diretor da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Contrato Administrativo nº 64/2015 - Modalidade: Dispensa de Licitação 09/2015 - Valor Global: R\$ 28.612,92 - Vigência: 12 meses - Data: 29/04/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Maria de Lourdes Melo Figueiredo, Locadora representada por Stella Maris Ponello Neves Jardim, Representante da Broker Corretora, Construtora e Imobiliária Ltda. - Sete Lagoas, 07/07/2015. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 21/07/2015 as 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 143/2015 - Pregão Presencial nº 87/2015, para AQUISIÇÃO DE EXAMES. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 233/2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 232/2015 QUE TRATA SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “APRENDER DOWN” DA ASSOCIAÇÃO IVONE E PEDRO LANZA- IPEL.

DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 6.593/2001;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 8 de julho de 2015

Número 548

Considerando o erro material ao digitar o lançamento do valor de repasse de contrapartida da entidade como de R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais), quando na verdade o valor é de R\$ 15.604,89 (quinze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução nº 232/2015, da aprovação do “Projeto Down”, do repasse financeiro e contrapartida da entidade, passando a vigorar conforme artigo 2º desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Projeto “APRENDER DOWN” da Associação Ivone e Pedro Lanza – IPEL, com repasse financeiro no valor de R\$ 156.048,98 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo a contrapartida da entidade no valor de R\$ 15.604,89 (quinze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos); com prazo de execução de oito meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 1º de julho de 2015.

VERO FRANKLIN SARDINHA PINTO

Presidente do CMDCA/SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA SERRA DE SANTA HELENA - SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – BIÊNIO 2015/2016.

Às nove horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e quinze realizou-se a primeira reunião técnica do CGEAPA – Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental APA Serra de Santa Helena, no Auditório da Casa da Cultura, situado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, com a presença dos seguintes membros: **Efetivos:** Luiz Adolpho Vidigal Borlido; Saulo de Souza Queiroz; Luciano Gaspar; Ramon Lamar de Oliveira Júnior; 1º Sargento Antônio Rodrigues Pereira; Flávio Márcio Verdolin Araújo; Carolina de Carvalho Guimarães; Ricardo Augusto L. Brito; Lidiane Braga dos Santos; José Eduardo Aracena Rasguido; Liliane Menezes Souza e Luciana Machado de Oliveira. **Suplentes:** Nathália Freire de Oliveira; Cláudia Elane de Souza Soares; 2º Sargento Denison Gatti; Max Tadeu Gonçalves; Frank Martins de Oliveira; Luiz Carlos Barreto Camelo e Rejane Aparecida da Cunha. Presentes também à reunião os representantes da empresa EPO – Empreendimentos, Participações Obras Ltda.: Cleinis de Faria (Faria, Braga Advogados); Osias Baptista Neto (Beta Engenharia); Jorge Facury Neto (EPO); Maurício Cravo (Virtual Engenharia Ambiental); Wagner Nogueira Alves (Virtual Engenharia Ambiental); Leonardo Pitella (Virtual Engenharia Ambiental); Érico Ribeiro Hugo (Virtual Engenharia Ambiental); André Resende (EPO); Edézio (EPO); Mariana Brant (Ethos Urbanismo); Diany Vidal (Faria, Braga Advogados); Michelle Costa Rocha (Virtual Engenharia Ambiental); Nadja S. Hemetrio (Virtual Engenharia Ambiental); Marcelo Viana de Melo (EPO). **Ordem do Dia – Apresentação dos estudos - Empreendimento: Boulevard Santa Helena – Localização: Fazenda Arizona – Empreendedor: EPO – Empreendimentos, Participações e Obras Ltda.:** O presidente, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, agradeceu a presença de todos ressaltando que a reunião técnica é tão somente para a apresentação dos estudos do empreendimento, em atendimento a determinação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através do Promotor de Justiça, Doutor Ernane Geraldo de Araújo e que, não haverá no presente momento, deliberação e votação do requerimento de Anuência. A seguir passou a palavra para os representantes do corpo técnico da EPO – Empreendimentos, Participações e Obras Ltda., que fizeram a apresentação dos estudos do empreendimento Boulevard Santa Helena. Na oportunidade esclareceram as dúvidas e questionamentos dos conselheiros presentes. Ao final da apresentação, o representante da EPO – Empreendimentos, Participações e Obras Ltda., Jorge Facury Neto, fez uso da palavra agradecendo a oportunidade de poder apresentar os estudos, comunicando ao presidente, Luiz Adolpho Vidigal Borlido e os demais presentes, que o empreendedor estava entregando os estudos abaixo relacionados, em quatro vias, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Colocou a empresa EPO – Empreendimentos, Participações e Obras Ltda., através de seu corpo técnico à disposição dos conselheiros. Estudos entregues: **a)** EIA/RIMA; **b)** Relatório espeleológico; **c)** Mapa de restrições ambientais; **d)** Mapa de cobertura vegetal e uso e ocupação do solo; **e)** Relatório de eletroresistividade; **f)** Projeto urbanístico; **g)** Estudo hidrogeológico; **h)** Plano de gerenciamento de resíduos sólidos; **i)** Entomofauna; **j)** Estudos de tráfego; **k)** Requerimento autorizativo de intervenção ambiental; **l)** Relatório ictofauna; **m)** Mapas das espécies protegidas; **n)** Identificação das Áreas de Preservação Permanente; **o)** Microssimulação de tráfego; **p)** Estudo hidrológico; **q)** Mastofauna; **r)** Programa de Educação Ambiental; **s)** Programa de Educação Ambiental; **t)** Estudos de impacto cênico; **u)** Plano funcional. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Ao término da apresentação e debate, lembrou aos conselheiros que a reunião foi tão somente para a apresentação dos estudos relativos ao empreendimento em questão e das propostas do empreendedor. Ressaltou que o material disponibilizado pela empresa EPO – Empreendimentos Participações e Obras Ltda., esta à disposição dos conselheiros, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para consulta. Comunicou que deverá ser marcada uma reunião



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 8 de julho de 2015

Número 548

extraordinária para deliberação do processo, dentro de um prazo de dez a quinze dias. **Encerramento:** O presidente, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, agradeceu a presença e colaboração de todos e não havendo mais nada a tratar eu, Solange Mara Lanza Malta, secretária executiva do CGEAPA, lavrei a presente Ata que será lida e se aprovada, devidamente assinada pelos membros presentes.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE – Sete Lagoas/MG, CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, para eventual e futura aquisição de tanques verticais com capacidade diversas, destinados para diluição do dicloro, conforme especificações contidas no relatório de especificação anexo III e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 21/07/2015, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site citado. Dotação Orçamentária própria do SAAE. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2014.

Carlos Alberto Nébias – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>